



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.769.219/0001-88, sediada na Rua Professor Frederico de Moura nº 80 A, bairro Centro- São Gonçalo do Sapucaí-MG, CEP: 37.490-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal **LENICE NOGUEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 50.284.448-6 SSP/SP e CPF nº 393.862.838-32, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 036/2018, referente ao Processo 047/2018, Pregão Presencial nº 020/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 72,50 (Setenta e dois reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NÚMERO: 0359 Classificação: 020904 123611202 2.042 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de janeiro de 2019.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LENICE NOGUEIRA DA SILVA
LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO

| Contrato: ATA 036/20 OS: 2200 | Processo: PRC0004718 Tipo de selecao: Item | Fornecedor: 7829 LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI |

| Produto: 2140 PERFURADOR DE PAPEL Valores Originais: Qte: 10,00 Vr. unit.: 7,25 Vr. tot.: 72,50 |

| Aditivo | Data Aditivo | Quantidade | Vr Unitario | Vr Total Aditado | % Aditado |
|--|--------------|------------|-------------|------------------|-----------|
| 2 | 30/01/2019 | 10,00 | 7,25 | 72,50 | 100,00 |
| Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor | | | | 72,50 | 100,00 |